



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

EXTRATO - SECOP/DVCC/SGC

EXTRATO Nº 031/2026 - SECOP/DVCC/SGC

- 1. ESPÉCIE:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 003/2025 - FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2026/000004492-00
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 04/03/2026
- 4. PARTICIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa DPL Consultoria E Serviços Terceirizados Ltda.
- 5. OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a repactuação do Contrato Administrativo nº 003/2025 - FUNJEAM, em razão da Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026, levada a efeito em 01 de janeiro de 2026, tendo em vista o aumento no piso salarial dos postos de trabalho abrangidos pelo Sindicato dos Emp. em Emp. de Asseio e Cons. do Est. do AM e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Amazonas.
- 6. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** O presente instrumento fundamenta-se no art. 135, II, da Lei nº 14.133/2021.
- 7. PREÇO:** O presente Termo Aditivo corresponde a R\$ 9.205,43 (nove mil, duzentos e cinco reais e quarenta e três centavos), decorrente da diferença salarial verificada entre os pagamentos efetuados e os valores devidos, correspondente ao período de 01/01/2026 a 08/03/2026. O desembolso mensal referente passa a ser no valor de R\$ 63.363,06 (sessenta e três mil, trezentos e sessenta e três reais e seis centavos), perfazendo o valor global de R\$ 760.356,72 (setecentos e sessenta mil, trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos).
- 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903705, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2026NE0000697, de 02/03/2026, no valor de R\$ 9.205,43 (nove mil, duzentos e cinco reais e quarenta e três centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de janeiro a março (proporcional) de 2026.
- 9. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:** Permanece inalterado o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quarta do Terceiro Aditivo do Contrato Administrativo nº 003/2025 - FUNJEAM, qual seja, período de 12 meses, a contar de 09 de março de 2025.

Manaus/AM, 04 de março de 2026.

Assinado eletronicamente

Desembargador **AIRTON LUÍS CORRÊA GENTIL**

Presidente em exercício do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas



Documento assinado eletronicamente por **Airton Luis Corrêa Gentil, Desembargador de Justiça**, em 04/03/2026, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2743670** e o código CRC **282E139D**.
